

AGENDA FISCAL :: ABRIL 2024

OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS:

Até 5 de abril:

IRS-IRC-IVA: Comunicação dos elementos das faturas ou a sua inexistência

Até 15 de abril: Envio do RU - Relatório Único

Até 22 de abril:

IVA: Declaração periódica com os anexos devidos - contribuintes em regime mensal

IVA: Declaração recapitulativa para contribuintes com o seu envio mensal

IVA: Declaração recapitulativa para contribuintes com o seu envio trimestral

SELO: Declaração mensal de Imposto do Selo (DMIS)

Até 30 de abril:

IRS-IRC: Declaração mod. 30 (rendimentos pagos - não residentes)

OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 22 de abril:

IRS-IRC: Pagamentos das importâncias retidas na fonte

SELO: Pagamento do imposto liquidado

Até 26 de abril:

IVA: Pagamentos pelos contribuintes do regime mensal

Durante o mês de abril:

IUC: Pagamento do imposto relativo aos veículos com matrícula do mês de abril

Fonte: [Agenda Fiscal, Autoridade Tributária e Aduaneira.](#)